



PREFEITURA DE ANTONIO JOÃO

Administração

Iber da Silva Xavier

O trabalho é o maior compromisso

LEI Nº 308, DE 24 DE OUTUBRO DE 1.986

"Declara de utilidade Pública
o Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de Antônio João."

IBER DA SILVA XAVIER, Prefeito
Municipal de Antônio João-MS, faço saber que a Câmara Mu-
nicipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica declarado de utilidade Pública
o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Antônio João.

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrá-
rio, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de Outubro de 1.986

IBER DA SILVA XAVIER
Prefeito Municipal